

**PORTARIA nº 32, de 26 de agosto de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

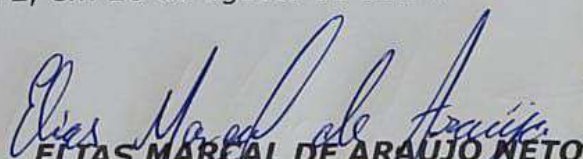
**RESOLVE:**

1 - **Retificar a Portaria nº 31, de 22 de agosto de 2024, publicada em 23/08/2024, para conceder Pensão Por Morte, a contar de 03 de agosto de 2017, a SEVERINA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, (Companheira) do ex-segurado ativo "de cujus" LUIZ CARLOS BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 600.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula nº. 500149, exerceu o cargo efetivo de Vigilante, Classe 10, Nível NB.1, Faixa Salarial A, faleceu em 04 de junho de 2005, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso II e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, legislação vigente na data do óbito do ex-segurado.**

2 - Em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido no processo judicial número: **0000034-47.2018.8.17.2280.**

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data de entrada do requerimento 03 de agosto de 2017.**

Bezerras/PE, em 26 de agosto de 2024.

  
**ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO**  
Diretor Presidente - IPREBE  
Portaria nº 020/2021

  
Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria: 020/2021

*Sulervina Barbosa da Silva*